



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6151 – E-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 006/2012

“Altera os artigos da Lei Orgânica que menciona e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 202 do Regimento Interno; e § 4º do Art. 68 da LOM, promulgam a seguinte EMENDA:

Art. 1º. Ficam incluídos o inciso XXI ao art. 85 com a seguinte redação:

“Art. 85. ...

XXI – repassar ao Poder Legislativo, até o dia vinte de cada mês, em parcelas sucessivas correspondente a 1/12 (um doze avos) da verba orçamentária que lhe é destinada, os recursos correspondente às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, nos termos do art. 168 da Constituição Federal e outros dispositivos legais;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, está Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2012.

Virgínio Batista Pereira Neto

Presidente

Régis Floriano da Silva

Vice-Presidente

Antônio Claret Pereira

Secretário